



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Monte Carmelo / 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Monte Carmelo

Avenida Brasil Oeste, 1705, Fórum Tito Fulgêncio, Jardim Zeny, Monte Carmelo - MG - CEP: 38500-000

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ROGÉRIO PINTO DA FONSECA - CPF: 060.654.356-27 - 2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE MONTE CARMELO, MG. Edital nos termos do artigo 52 § 10, da Lei 11.101/2005, nos autos do processo 5000820-26.2025.8.13.0193, em tramitação na - 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Monte Carmelo. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Monte Carmelo, Dra. Ana Beatriz Cruz de Oliveira, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que a Administradora Judicial, M A I D I G I A I V — MONTEIRO DE ANDRADE, DINIZ, GALUPPO E VIANA ADVOGADOS ASSOCIADOS, representada por Guilherme Carvalho Monteiro de Andrade, advogado, inscrito na OAB/MG nº 87.936, apresentou a relação de credores atualizada a que alude o art. 70, §2º, da Lei nº 11.101/2005 (ID 10592447487 do processo), disponível também no website da Administradora Judicial (<https://madgav.com.br/recuperacao-judicial/rogerio-pinto-da-fonseca>) na forma da lei e do Enunciado 103, da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal, podendo qualquer credor, devedor, ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste edital, apresentarem impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, tudo nos termos do art. 8º, da Lei nº 11.101/2005, ficando os interessados cientificados que os documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo estão à disposição dos interessados pela via eletrônica (link ou e-mail). O acesso será disponibilizado mediante solicitação do interessado, a ser feita por meio do endereço eletrônico ajrogeriopinto@madgav.com.br, no prazo comum de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente edital. O Processo de Recuperação Judicial em epígrafe e seus respectivos incidentes tramitam por meio eletrônico, e podem ser acessados através do portal <https://pje.tjmg.jus.br>. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

ANA BEATRIZ CRUZ DE OLIVEIRA

Juíza de Direito

